



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional de

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1585/2019  
Data: 09/04/2019 Horário: 10:49  
Legislativo - PAR 102/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2019

Altera a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui Títulos e Honorarias no Município de Ibitinga.

**Autoria:** Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

### I - RELATÓRIO

O projeto de resolução em epígrafe pretende alterar a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honorarias no município de Ibitinga, para readequar a redação do artigo 5º e criar o seu parágrafo primeiro, prevendo a concessão de “placa” ao invés de “diploma” às pessoas agraciadas com quaisquer das homenagens previstas na Resolução.

Na justificativa, os nobres vereadores asseveram: “(...). *acreditamos ser de importância para com a homenagem concedida, tendo em vista que o homenageado carregará na placa o nome do autor que escolheu seu nome para fazer a honraria, o que hoje não acontece*”.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de resolução em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e 207, §1º, alínea “b”, e 364





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Boudado -*

do Regimento Interno.

O projeto em comento irá promover justiça na concessão de honorarias, diante da importância de se conceder em formato de uma placa, ao invés de diploma em papel, todos os títulos e honorarias às pessoas homenageadas por esta Casa de Leis.

Portanto, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno, tratando de assunto de interesse desta Casa, a fim de propiciar a concessão de homenagens e honorarias às pessoas naturais de Ibitinga ou não.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2019.

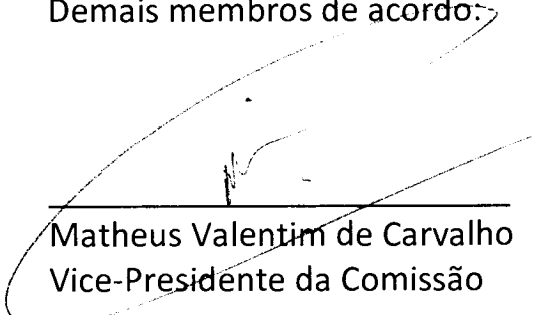
### **III - PARECER DA COMISSÃO**

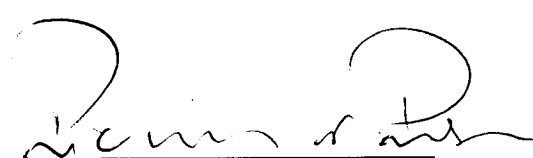
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Resolução nº 1/2019.

Ibitinga, em 8 de abril de 2019.

  
Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

